



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO SÃO MARTINHO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETORES REQUISITANTES:

(X) Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças;

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Município de São Martinho, por meio de seus Agentes Políticos e Servidores Públicos, necessita, com certa frequência, realizar deslocamentos de longas distâncias, no âmbito nacional, para tratar de assuntos de interesse institucional e estratégico, sendo o destino mais recorrente a cidade de Brasília/DF.

1.2. Esses deslocamentos têm como objetivo a defesa e a captação de recursos, a celebração de convênios, a formalização de transferências voluntárias, a apresentação e o acompanhamento de projetos, a articulação junto a órgãos e entidades da Administração Pública, bem como a participação em reuniões técnicas, audiências, conselhos, capacitações e eventos que impactam diretamente no desenvolvimento local.

1.3. A não realização desses deslocamentos comprometeria a interlocução direta com instituições estratégicas, podendo resultar na perda de oportunidades de financiamento, de inclusão em programas governamentais e de solução de demandas urgentes da comunidade, acarretando prejuízos ao interesse público municipal.

1.4. Além disso, a ausência de tais deslocamentos não implica apenas na perda de oportunidades, mas também na descontinuidade de ações já iniciadas e na impossibilidade de acompanhamento de projetos que exigem presença física, o que afetaria diretamente a efetividade das políticas públicas e o atendimento às demandas da coletividade.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O Decreto Municipal nº 4.399/2024, em seu art. 38, dispõe que o Plano de Contratações Anual (PCA) não é obrigatório no âmbito do Município de São Martinho/SC, mas, se elaborado, deve observar as disposições previstas nos arts. 39 a 45. Considerando que o Município ainda não elaborou o referido plano, não há previsão formal desta contratação no PCA.

2.2. Entretanto, a demanda encontra-se contemplada no Plano Plurianual (PPA) vigente e na Lei Orçamentária Anual (LOA), estando alinhada às diretrizes de planejamento administrativo e às ações governamentais voltadas à captação de recursos, ao fortalecimento institucional e à manutenção de interlocução direta com órgãos e entidades da Administração Pública, no âmbito nacional, atividades essenciais para a promoção do interesse público municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO SÃO MARTINHO

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, necessários à adequada execução do objeto:

3.1. Capacidade técnica e operacional

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo a cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração e cancelamento de passagens, de forma eficiente e tempestiva.

3.2. Infraestrutura e atendimento

Deverá dispor de estrutura organizacional e meios operacionais que assegurem atendimento adequado à Administração, inclusive para demandas urgentes, por canais de comunicação compatíveis com a natureza do serviço, garantindo agilidade e confiabilidade nas operações.

3.3. Sistemas de operação e controle

A contratada deverá utilizar sistemas informatizados que permitam a emissão eletrônica de passagens aéreas e o registro das operações realizadas, bem como disponibilizar relatórios gerenciais que possibilitem o acompanhamento das despesas, itinerários e demais informações relevantes para a gestão do contrato.

3.4. Conformidade com a legislação aplicável

A execução do serviço deverá observar integralmente a legislação vigente aplicável ao transporte aéreo e à contratação pública, bem como as normas regulatórias pertinentes ao setor.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades para a presente contratação não comporta definição prévia de quantitativos fixos vinculantes, em razão da natureza do objeto e das características da demanda, a qual se apresenta como eventual, porém recorrente, estando condicionada a fatores externos à Administração, tais como agendas institucionais, convocações de órgãos federais, prazos de programas governamentais e oportunidades de captação de recursos.

Para fins de planejamento, a estimativa foi elaborada com base no histórico de consumo efetivamente registrado pelo Município nos exercícios de 2022 a 2025, considerados em períodos equivalentes de 12 (doze) meses, os quais evidenciam variação anual no número de passagens aéreas adquiridas, sem padrão linear ou previsibilidade absoluta, conforme segue:

2022: 07 passagens aéreas nacionais, totalizando R\$ 16.660,29;

2023: 07 passagens aéreas nacionais, totalizando R\$ 10.272,82;

2024: 09 passagens aéreas nacionais, totalizando R\$ 15.437,90;

2025: 10 passagens aéreas nacionais, totalizando R\$ 27.031,25.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO SÃO MARTINHO

Com base nesse histórico, a memória de cálculo para a estimativa **de até 12 (doze) passagens aéreas nacionais no exercício de 2026** foi construída considerando, cumulativamente:

- (i) o número de passagens efetivamente adquiridas por exercício;
- (ii) a tendência de intensificação das agendas institucionais junto a órgãos federais; e
- (iii) a adoção de margem de contingência para atendimento de demandas extraordinárias e não previsíveis.

Evidências e rastreabilidade. Seguem anexos ao processo, a relação de empenhos dos respectivos exercícios, contendo os valores pagos e o número de passagens adquiridas, assegurando a rastreabilidade, a transparência e a verificabilidade dos dados utilizados.

Ressalta-se que o quantitativo estimado possui caráter meramente referencial, destinando-se exclusivamente ao planejamento da contratação e à estimativa do valor global, não constituindo obrigação de consumo mínimo nem gerando direito subjetivo à contratação integral do volume projetado, ficando a aquisição das passagens condicionada à efetiva necessidade da Administração e à disponibilidade orçamentária.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado, foram analisadas as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade de deslocamento de agentes políticos e servidores públicos do Município de São Martinho/SC para compromissos institucionais de longa distância, especialmente aqueles realizados junto a órgãos da Administração Pública Federal, tendo como destino predominante a Brasília/DF.

Considerando a experiência administrativa do Município, bem como as características da demanda — deslocamentos eventuais, porém recorrentes, com datas imprevisíveis e necessidade de otimização do tempo disponível para o desempenho das atividades institucionais — foram avaliadas as seguintes modalidades:

a) Utilização de frota própria (veículo oficial)

Alternativa considerada e descartada em razão do elevado tempo de deslocamento em viagens de longa distância, do desgaste da frota municipal, dos custos indiretos envolvidos (manutenção, combustível, diárias e afastamento prolongado de servidores), além da menor eficiência administrativa quando comparada a outras soluções disponíveis no mercado.

b) Locação de veículo sem motorista

Modalidade analisada e descartada por transferir à Administração a responsabilidade integral pela condução do veículo, ampliando riscos operacionais, custos indiretos e tempo de deslocamento, além de demandar maior esforço de gestão e não atender de forma adequada aos critérios de celeridade, segurança e eficiência exigidos para deslocamentos institucionais estratégicos.

c) Locação de veículo com motorista



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO SÃO MARTINHO

Alternativa considerada, porém descartada, por não se mostrar economicamente vantajosa quando comparada ao transporte aéreo, especialmente em deslocamentos de longa distância, além de implicar maior tempo de viagem, limitações logísticas e menor aproveitamento da jornada de trabalho dos agentes públicos envolvidos.

d) Transporte aéreo

Modalidade considerada tecnicamente viável e identificada como a solução mais adequada, em razão da significativa redução do tempo de deslocamento, maior segurança e conforto, bem como melhor relação custo-benefício quando analisado o impacto global da viagem sobre a rotina administrativa e os resultados institucionais pretendidos.

e) Combinação de modais

Alternativa avaliada e descartada por envolver maior complexidade logística, maior risco de atrasos e dificuldades adicionais de gestão, não se mostrando eficiente ou vantajosa frente à contratação direta de transporte aéreo.

Diante da análise das alternativas, concluiu-se que a contratação de serviço de transporte aéreo, por demanda, representa a solução técnica e economicamente mais vantajosa para o atendimento da necessidade identificada. Ressalta-se que o Município já realizou contratações dessa natureza em exercícios anteriores, o que reforça a adequação da solução adotada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A metodologia usual de estimativa de preços baseada em pesquisa prévia junto a fornecedores ou consultas a bancos de dados oficiais mostra-se limitada para o presente objeto, em razão da natureza do mercado de passagens aéreas, cujos valores sofrem variações frequentes e imprevisíveis, influenciadas por fatores como disponibilidade de assentos, sazonalidade, demanda, rota, tempo de antecedência da compra e políticas comerciais das companhias aéreas.

6.2. Ressalta-se que a prestação de serviços de transporte aéreo é regida pelo princípio da liberdade tarifária, conforme dispõe o art. 49 da Lei nº 11.182/2005, o que inviabiliza a fixação prévia de preços unitários referenciais estáveis para passagens aéreas.

6.3. Diante dessas características, a estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na análise da série histórica de despesas efetivamente realizadas pelo Município com passagens aéreas, considerando períodos equivalentes de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

2022: 07 passagens nacionais, totalizando R\$ 16.660,29;

2023: 07 passagens nacionais, totalizando R\$ 10.272,82;

2024: 09 passagens nacionais, totalizando R\$ 15.437,90;

2025: 10 passagens nacionais, totalizando R\$ 27.031,25.

A variação observada evidencia a volatilidade do mercado e a oscilação das necessidades institucionais ao longo dos exercícios.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO SÃO MARTINHO

6.4. Com base no histórico apresentado e na projeção das demandas institucionais para o exercício subsequente — especialmente aquelas relacionadas a deslocamentos para a capital federal, destinados à captação de recursos, celebração de convênios, acompanhamento de projetos e articulação institucional — estimou-se o valor global anual da contratação em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

6.5. O valor estimado possui caráter meramente indicativo e orçamentário, destinando-se exclusivamente ao planejamento da contratação e à reserva de dotação, não representando compromisso de gasto nem consumo mínimo obrigatório, sendo a despesa efetiva condicionada às necessidades concretas da Administração e aos valores praticados no mercado no momento de cada aquisição.

6.6. Registra-se que os valores históricos considerados para fins de estimativa não foram objeto de atualização ou reajuste por índices inflacionários, tendo sido utilizados em seus valores nominais originalmente pagos. Tal opção metodológica reforça o caráter conservador da estimativa apresentada, sem prejuízo da razoabilidade do valor global projetado, diante da volatilidade do mercado de passagens aéreas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, a ser realizada por demanda, com a finalidade de atender às necessidades de deslocamento de agentes políticos e servidores públicos do Município de São Martinho/SC.

O serviço abrangerá as atividades de cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração e cancelamento de passagens aéreas, possibilitando à Administração o acesso, de forma ágil e segura, às melhores opções de voos, horários e tarifas disponíveis no mercado no momento de cada aquisição, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

A empresa contratada deverá dispor de sistemas informatizados e canais de atendimento compatíveis com a natureza do serviço, assegurando suporte adequado às demandas da Administração, inclusive em situações que exijam ajustes de itinerário ou alterações em prazos reduzidos.

A execução da solução visa garantir que os deslocamentos institucionais ocorram com segurança, pontualidade e eficiência, contribuindo para o adequado desempenho das atividades administrativas, especialmente aquelas relacionadas à articulação institucional, acompanhamento de projetos e captação de recursos.

A solução adotada pressupõe que a empresa contratada disponha de capacidade operacional para prestar assistência integral às viagens realizadas, incluindo suporte para emissão de bilhetes, bem como para eventuais alterações, remarcações, cancelamentos e comunicações decorrentes de situações emergenciais, imprevistos ou atrasos, em conformidade com a legislação aplicável ao transporte aéreo e com as normas regulatórias vigentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO SÃO MARTINHO

Como instrumento de apoio à gestão e ao controle, a solução contempla a possibilidade de fornecimento de relatórios gerenciais, sempre que solicitado pela Administração, contendo informações consolidadas sobre passagens adquiridas, valores despendidos e destinos mais frequentes, de modo a subsidiar o planejamento, o controle orçamentário e a fiscalização contratual.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será estruturada em lote único, considerando que o objeto consiste em serviço homogêneo e integrado, o que contribui para a simplificação da gestão e da fiscalização contratual, bem como para a padronização das condições de execução.

8.2. A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, em razão da natureza eventual e recorrente da demanda, sem caracterizar fracionamento indevido do objeto ou da despesa.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da solução proposta, o Município de São Martinho/SC pretende alcançar os seguintes resultados:

- a) Melhoria da eficiência administrativa, mediante a redução do tempo de deslocamento dos agentes públicos, possibilitando maior aproveitamento da jornada de trabalho e maior celeridade no atendimento das demandas institucionais;
- b) Racionalização e controle dos gastos públicos, por meio da contratação sob demanda, evitando aquisições desnecessárias ou antecipadas e assegurando maior aderência da despesa às necessidades reais da Administração;
- c) Maior previsibilidade orçamentária, a partir do planejamento anual das despesas com deslocamentos aéreos e do acompanhamento sistemático dos gastos realizados;
- d) Segurança e confiabilidade nos deslocamentos institucionais, assegurando condições adequadas de viagem, suporte operacional em situações imprevistas e observância às normas regulatórias aplicáveis ao transporte aéreo;
- e) Aprimoramento da gestão e do planejamento administrativo, mediante o acesso a informações consolidadas sobre viagens realizadas, valores despendidos e destinos mais frequentes, subsidiando a tomada de decisões e o aperfeiçoamento das políticas administrativas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO SÃO MARTINHO

Dessa forma, os resultados pretendidos contribuem diretamente para o fortalecimento da atuação institucional do Município, para a melhoria da eficiência na gestão dos recursos públicos e para o atendimento do interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

10.1. Deverá ser designado fiscal e gestor do contrato, com atribuições definidas, observando-se a capacitação mínima necessária para acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A presente contratação, destinada à prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, não possui caráter de interdependência direta com outras contratações em curso no Município de São Martinho/SC.

11.2. Trata-se de objeto autônomo, que pode ser executado de forma independente, não havendo necessidade de vinculação a outros contratos para assegurar sua efetividade.

11.3. Todavia, por sua natureza, a contratação apresenta relação indireta com outras despesas administrativas do Município, como diárias e serviços de transporte terrestre, que eventualmente complementam a realização dos deslocamentos oficiais. Essas, entretanto, são tratadas em processos próprios, sem prejuízo à regularidade e independência da presente contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A contratação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais apresenta como principal impacto ambiental o **elevado consumo de combustível fóssil** pelas aeronaves, resultando na emissão de gases de efeito estufa (GEE), como dióxido de carbono (CO₂), além de poluentes atmosféricos que contribuem para o aquecimento global e degradação da qualidade do ar.

12.2. Embora tais impactos sejam intrínsecos ao transporte aéreo e não diretamente controlados pela Administração, algumas medidas mitigadoras podem ser incentivadas:

a) **Eficiência energética e redução de emissões:** priorizar, sempre que possível, voos diretos, que reduzem o consumo de combustível em comparação com conexões múltiplas.

b) **Gestão racional de deslocamentos:** avaliar a real necessidade das viagens aéreas, priorizando o uso de meios tecnológicos de comunicação remota (videoconferências, reuniões virtuais), de modo a reduzir a demanda por deslocamentos.

c) **Planejamento de viagens:** aquisição antecipada de passagens e escolha de horários compatíveis com a agenda, evitando remarcações e desperdício de recursos.

12.3. No que se refere a **requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos**, destaca-se que as empresas prestadoras deverão disponibilizar plataformas eletrônicas para a emissão de bilhetes, check-in online e envio digital de comprovantes, minimizando o uso de papel e insumos físicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO SÃO MARTINHO

12.4. Quanto à **logística reversa e reciclagem de bens e refugos**, a contratação em tela não envolve aquisição de bens materiais que exijam desfazimento ou reciclagem. Os resíduos eventualmente gerados restringem-se a impressões de bilhetes ou comprovantes físicos, que deverão ser minimizados pela Administração e descartados de forma adequada, privilegiando a reciclagem do papel.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação proposta é **adequada e tecnicamente viável** para o atendimento das necessidades institucionais do Município de São Martinho/SC relacionadas aos deslocamentos aéreos de agentes políticos e servidores públicos.

A solução identificada é compatível com as características da demanda, com a natureza eventual e recorrente dos deslocamentos e com os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público. Restou demonstrado que a adoção da solução permite maior celeridade nas atividades institucionais, melhor aproveitamento dos recursos públicos e mitigação de riscos operacionais associados aos deslocamentos.

A estimativa de valor apresentada baseia-se em série histórica de gastos, elaborada de forma conservadora e sem aplicação de reajustes inflacionários, o que reforça a razoabilidade do planejamento adotado, sem prejuízo da flexibilidade necessária para a execução da despesa conforme a efetiva necessidade da Administração.

Assim, verifica-se que a contratação atende plenamente ao interesse público e às exigências legais aplicáveis, estando apta a prosseguir para as etapas subsequentes do processo de contratação, mediante a elaboração do respectivo Termo de Referência e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

São Martinho/SC, data da assinatura eletrônica.

SEBASTIÃO VANDERLINDE

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Matrícula 1120/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO
 RELAÇÃO DE EMPENHO

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2022; Visão: EMPENHO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2022; Demonstrar histórico do empenho ? : SIM; Deseja exibir comprovantes e retenções: S; Despesa Lançada: N; Tipo do recurso: TODOS; Agrupar por: Q; Entidade: [{"valor": "1308", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO"}]; Mostrar complemento do elemento: S; Categoria do recurso: TODOS; Consolidado: N; Natureza da Despesa: [{"33903301"}]; Data Final: 31/12/2022; Ordenar Por: EMPENHO - Versão: 56 de 27/01/2026 15:41:16

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Retido	Liquido	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor	
1308 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO																			
948	O			28/03/2022	2.123,68	0,00	2.123,68	2.123,68	0,00	2.123,68	0,00	4.122.7	4.122.7	0.1.00.0000	2.002	3	33903301000000	A3D TRAVEL LTDA	
Especificação : Ref. Aquisição de passagem aérea (Florianópolis - Brasília x Florianópolis) para participação no evento da XXIII Marcha dos Prefeitos a Brasília, além de visita a gabinetes dos parlamentares em busca de recursos de emendas junto ao orçamento federal.																			
Documentos Fiscais : 759 Data : 29/03/2022 Credor : A3D TRAVEL LTDA Valor : 2.123,68																			
1270	O			18/04/2022	1.718,77	0,00	1.718,77	1.718,77	0,00	1.718,77	0,00	4.122.7	4.122.7	0.1.00.0000	2.002	3	33903301000000	A3D TRAVEL LTDA	
Especificação : Ref. Aquisição de passagem aérea (Florianópolis - Brasília x Florianópolis) para participação no evento da XXIII Marcha dos Prefeitos a Brasília, além de visita a gabinetes dos parlamentares em busca de recursos de emendas junto ao orçamento federal. Valor complementar devido a alteração de horário do embarque, já marcado anteriormente.																			
Documentos Fiscais : 780 Data : 18/04/2022 Credor : A3D TRAVEL LTDA Valor : 1.718,77																			
2150	O			23/06/2022	2.416,24	0,00	2.416,24	2.416,24	0,00	2.416,24	0,00	4.122.7	4.122.7	0.1.00.0000	2.002	3	33903301000000	A3D TRAVEL LTDA	
Especificação : Ref. passagem aerea para o gabinete do prefeito de Florianópolis - Brasília (04/07) e Brasília - Florianópolis (07/07).																			
Documentos Fiscais : 1020 Data : 27/06/2022 Credor : A3D COMERCIO EIRELI Valor : 2.416,24																			
2446	O			15/07/2022	4.295,60	0,00	4.295,60	4.295,60	0,00	4.295,60	0,00	4.122.2	4.122.2	0.1.00.0000	2.005	35	33903301000000	A3D TRAVEL LTDA	
Especificação : Ref. a aquisição de passagens aéreas para Visita Técnica Institucional juntamente com integrantes do Consórcio de Informática de Santa Catarina - CIGA, Associação Catarinense de Tecnologia - ACATE e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos - FEPESE aos municípios de Rio de Janeiro e Niterói, para conhecer as soluções aplicadas para desenvolvimento e melhoria de negócios na gestão pública, incluindo visita ao ecossistema de inovação do Rio, visita ao Centro de Operações do Rio - COR; Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle de Niterói - SEPLAG; Centro de Controle Operacional de Niterói e ao Centro Integrado de Segurança Pública de Niterói, buscando conhecimento para as diversas dinâmicas voltadas a transformação digital e soluções para cidades inteligentes.																			
Documentos Fiscais : 1095 Data : 15/07/2022 Credor : A3D TRAVEL LTDA Valor : 4.295,60																			
3841	O			01/11/2022	6.106,00	0,00	6.106,00	6.106,00	0,00	6.106,00	0,00	4.122.7	4.122.7	0.1.00.0000	2.002	3	33903301000000	A3D TRAVEL LTDA	
Especificação : Ref. aquisição de passagens aéreas para FLN x BSB x FLN para o Gabinete do Prefeito para visita ao Congresso Nacional, Ministério do Turismo - MTUR e Ministério da Agricultura - MAPA.																			
Documentos Fiscais : 1415 Data : 01/11/2022 Credor : A3D TRAVEL LTDA Valor : 6.106,00																			
Entidade 16.660,29 0,00 16.660,29 16.660,29 0,00 16.660,29 0,00																			
Total do Período: 16.660,29 0,00 16.660,29 16.660,29 0,00 16.660,29 0,00																			
Total Retenções Orçamentárias: 0,00																			
Total Retenções Extraorçamentárias: 0,00																			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO
RELAÇÃO DE EMPENHO

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2023; Visão: EMPENHO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2023; Demonstrar histórico do empenho ? : SIM; Deseja exibir comprovantes e retenções: S; Despesa Lançada: N; Tipo do recurso: TODOS; Agrupar por: Q; Q: Mostrar complemento do elemento: S; Categoria do recurso: TODOS; Consolidado: S; Natureza da Despesa: ["33903301"]; Data Final: 31/12/2023; Ordenar Por: EMPENHO - Versão: 56 de 27/01/2026 15:41:16

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Retido	Liquido	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor	
1308 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO																			
385	O			06/02/2023	1.195,52	0,00	1.195,52	1.195,52	0,00	1.195,52	0,00	4.122,7	1.500.0000.0000	2.002	4	33903301000000	A3D TRAVEL LTDA		
Especificação : Ref. aquisição de passagens aéreas Florianópolis - Brasília - Florianópolis (27/03 a 30/03) - Passageiro Robson Jean Back - Finalidade; Participação na XXIV Marcha dos Prefeitos promovida pela CNM																			
Documentos Fiscais : 663 Data : 06/02/2023 Credor : A3D TRAVEL LTDA Valor : 1.195,52																			
406	O			07/02/2023	2.843,95	0,00	2.843,95	2.843,95	0,00	2.843,95	0,00	4.122,7	1.500.0000.0000	2.002	4	33903301000000	A3D TRAVEL LTDA		
Especificação : Ref. aquisição de passagens aéreas Florianópolis - Brasília - Florianópolis (14/02 a 16/02) - Passageiro Robson Jean Back (Prefeito) - AUDIÊNCIA NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E VISITA AO CONGRESSO NACIONAL VISANDO A BUSCA DE RECURSOS JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE DA UNIÃO.*																			
Documentos Fiscais : 1777 Data : 06/02/2023 Credor : A3D TRAVEL LTDA Valor : 5.687,90																			
407	O			07/02/2023	2.843,95	0,00	2.843,95	2.843,95	0,00	2.843,95	0,00	20.606,6	1.500.0000.0000	2.062	149	33903301000000	A3D TRAVEL LTDA		
Especificação : Ref. aquisição de passagens aéreas Florianópolis - Brasília - Florianópolis (14/02 a 16/02) - Passageiro João Batista Boing (Secretário de Agricultura e Meio Ambiente) - AUDIÊNCIA NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E VISITA AO CONGRESSO NACIONAL VISANDO A BUSCA DE RECURSOS JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE DA UNIÃO.																			
Documentos Fiscais : 1777 Data : 06/02/2023 Credor : A3D TRAVEL LTDA Valor : 5.687,90																			
1309 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SAO MARTINHO																			
178	O			19/04/2023	1.901,00	1.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.244,24	1.500.0000.0000	2.059	12	33903301000000	A3D TRAVEL LTDA		
Especificação : Ref. aquisição de passagem para Cristiane e Anelise - reunião ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social. (03/05 Florianópolis/Chapecô - 04/05 Chapecó/Florianópolis)																			
188	O			03/05/2023	3.389,40	0,00	3.389,40	3.389,40	0,00	3.389,40	0,00	8.244,24	1.500.0000.0000	2.059	12	33903301000000	A3D TRAVEL LTDA		
Especificação : Ref. aquisição de passagem aérea para Brasília, afim de tratar assuntos relacionados a Secretaria de Assistência Social e Habitação junto ao Ministério do Desenvolvimento Social - Passagem para Cristiane e Anelise.																			
Documentos Fiscais : 2050 Data : 02/05/2023 Credor : A3D TRAVEL LTDA Valor : 3.389,40																			
Entidade																			
Total do Período: 12.173,82 1.901,00 10.272,82 10.272,82 0,00 10.272,82 0,00 5.290,40 0,00																			
Total Retenções Orçamentárias: 0,00																			
Total Retenções Extraorçamentárias: 0,00																			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO
RELAÇÃO DE EMPENHO

Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2024; Visão: EMPENHO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2024; Demonstrar histórico do empenho ? : SIM; Deseja exibir comprovantes e retenções: S; Despesa Lançada: N; Tipo do recurso: TODOS; Agrupar por: Q; Q: Mostrar complemento do elemento: S; Categoria do recurso: TODOS; Consolidado: S; Natureza da Despesa: [33903301*]; Data Final: 15/10/2024; Ordenar Por: EMPENHO - Versão: 56 de 27/01/2026 15:41:16

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Retido	Liquido	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
1308 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO																		
674	O			13/03/2024	1.880,09	0,00	1.880,09	1.880,09	0,00	1.880,09	0,00	4.122.7	1.500.0000.0000	2.002	4	33903301000000	A3D TRAVEL LTDA	
Especificação : Passagem aérea Ida e Volta a Brasilia/DF, entre os dias 20 e 24/05/2024																		
Documentos Fiscais : 976 Data : 14/03/2024 Credor : A3D TRAVEL LTDA Valor : 1.880,09																		
2173	O			26/07/2024	5.557,50	0,00	5.557,50	5.557,50	0,00	5.557,50	0,00	12.122.10	2.500.1001.0001	2.080	90	33903301000000	A3D TRAVEL LTDA	
Especificação : Ref. Aquisição de passagem aérea de viagem à Brasília, para cumprir agendas no Ministério da Educação e Secretaria de Articulação Nacional do Estado de Santa Catarina.																		
Documentos Fiscais : 1049 Data : 29/07/2024 Credor : A3D TRAVEL LTDA Valor : 5.557,50																		
3059	O			11/10/2024	2.082,00	0,00	2.082,00	2.082,00	0,00	2.082,00	0,00	4.122.7	1.500.0000.0000	2.002	4	33903301000000	A3D TRAVEL LTDA	
Especificação : Ref. aquisição de Passagem Aérea - Brasilia/DF para visitas ao Congresso Nacional e Ministério com vistas a destinação de recursos ao orçamento da União em 2025, bem como visita técnica a Ministérios - Robson Jean Back - (12/11/2024 a 14/11/2024).																		
Documentos Fiscais : 4128 Data : 11/10/2024 Credor : A3D TRAVEL LTDA Valor : 2.082,00																		
3085	O			15/10/2024	3.945,54	0,00	3.945,54	3.945,54	0,00	3.945,54	0,00	4.122.7	1.500.0000.0000	2.002	4	33903301000000	A3D TRAVEL LTDA	
Especificação : Ref. aquisição de passagens aérea de Florianópolis/SC x Brasília/DF, com ida em 12/11 e retorno em 14/11 para visitas ao Congresso Nacional e Ministério com vistas a destinação de recursos ao orçamento da União em 2025, bem como visita técnica a Ministérios. - Passageiros: Secretário de Governo: Jaime Elyng e Assessor Jurídico: Augusto Felipe Bianchini																		
Documentos Fiscais : 4130 Data : 15/10/2024 Credor : A3D TRAVEL LTDA Valor : 3.945,54																		
Entidade 13.465,13 0,00 13.465,13 13.465,13 0,00 13.465,13																		
1310 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MARTINHO																		
1249	O			15/10/2024	1.972,77	0,00	1.972,77	1.972,77	0,00	1.972,77	0,00	10.122.17	1.500.1002.0002	2.058	30	33903301000000	A3D TRAVEL LTDA	
Especificação : Ref. aquisição de passagens aérea de Florianópolis/SC x Brasília/DF, com ida em 12/11 e retorno em 14/11 para visitas ao Congresso Nacional e Ministério com vistas a destinação de recursos ao orçamento da União em 2025, bem como visita técnica a Ministérios. - Passageiro: Secretário de Saúde e Saneamento: Chrystian Schotten Loffi																		
Documentos Fiscais : 4129 Data : 15/10/2024 Credor : A3D TRAVEL LTDA Valor : 1.972,77																		
Entidade 1.972,77 0,00 1.972,77 1.972,77 0,00 1.972,77																		
Total do Período: 15.437,90 0,00 15.437,90 15.437,90 0,00 15.437,90																		
Total Retenções Orçamentárias: 0,00																		
Total Retenções Extraorçamentárias: 0,00																		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO
RELAÇÃO DE EMPENHO

Página: 1 / 2
Data: 02/02/2026
Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Parâmetros: Número Despesa: [4, "152", "2"]; Data Inicial: 01/01/2025; Visão: EMPENHO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2025; Demonstrar histórico do empenho?: SIM; Deseja exibir comprovantes e retenções: S; Despesa Lançada: N; Tipo do recurso: TODOS; Agrupar por: ; QE; Mostrar complemento do elemento: S; Categoria do recurso: TODOS; Consolidado: S; Natureza da Despesa: [33903301]; Data Final: 31/12/2025; Ordenar Por: EMPENHO - Versão: 56 de 27/01/2026 15:41:16

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Retido	Líquido	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
---------	------	----------	----	------	-----------	---------	-----------	------	--------	---------	---------	-------	-----------	---------	------	------	--------------	--------

1308 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO

455 O 05/02/2025 8.278,86 0,00 8.278,86 8.278,86 0,00 8.278,86 0,00 19328-3 4.122.7 1.500.0000.0000 2.002 4 33903301000000 A3D TRAVEL LTDA

Especificação : Ref. aquisição de 02 Passagens Aéreas - Brasília/DF para Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas - Prefeita Anelise Wiemes e Assessora de Comunicação Patrícia Hellmann - (10/02 a 13/02/2025).

Documentos Fiscais : 1203 Data : 06/02/2025 Credor : A3D TRAVEL LTDA Valor : 8.278,86

1012 O 25/03/2025 4.016,54 0,00 4.016,54 4.016,54 0,00 4.016,54 0,00 19328-3 4.122.7 1.500.0000.0000 2.002 4 33903301000000 A3D TRAVEL LTDA

Especificação : Ref. Aquisição da passagem aérea de Brasília/DF para a Prefeita e o Vice-Prefeito tem como objetivo viabilizar a viagem de autoridades municipais com a finalidade de buscar emendas parlamentares para o município. A viagem se destina ao fortalecimento das demandas locais, especialmente nas áreas de infraestrutura, saúde e educação.

Documentos Fiscais : 4770 Data : 25/03/2025 Credor : A3D TRAVEL LTDA Valor : 4.016,54

1332 O 16/04/2025 2.008,27 0,00 2.008,27 2.008,27 0,00 2.008,27 0,00 19328-3 20.606.6 1.500.0000.0000 2.062 152 33903301000000 A3D TRAVEL LTDA

Especificação : Ref. aquisição de passagem aérea para o Secretário de Agricultura de um município com destino a Brasília/DF tem como objetivo a participação em reuniões no Ministério da Agricultura. O foco dessas reuniões é tratar de investimentos e programas voltados para o setor agropecuário, com o intuito de fortalecer e impulsionar o desenvolvimento do setor no município.

Em substituição ao empenho 1013/2025 por complemento do elemento de despesa indevido.

Documentos Fiscais : 4777 Data : 25/03/2025 Credor : A3D TRAVEL LTDA Valor : 2.008,27

1363 O 22/04/2025 2.399,70 0,00 2.399,70 2.399,70 0,00 2.399,70 0,00 19328-3 4.122.7 1.500.0000.0000 2.002 4 33903301000000 A3D TRAVEL LTDA

Especificação : Ref. aquisição de passagem aérea com destino a Brasília/DF, destinada à Prefeita Municipal, para participação na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela Confederação Nacional de Municípios - CNM.

Documentos Fiscais : 4966 Data : 22/04/2025 Credor : A3D TRAVEL LTDA Valor : 2.399,70

2697 O 26/08/2025 3.474,50 0,00 3.474,50 3.474,50 0,00 3.474,50 0,00 19328-3 4.122.7 2.500.0000.0000 2.002 4 33903301000000 A3D TRAVEL LTDA

Especificação : Ref.: Aquisição de 02 passagens aéreas ida e volta, destinadas à Prefeita e à Secretária de Governo, necessárias para participação em audiência pública em defesa do título de Capital Nacional da Bolacha Decorada Artesanalmente, a realizar-se em Brasília de 09/09 à 11/09/2025.

Documentos Fiscais : 1489 Data : 26/08/2025 Credor : A3D TRAVEL LTDA Valor : 3.474,50

3478 O 06/11/2025 3.426,69 0,00 3.426,69 3.426,69 0,00 3.426,69 0,00 466046-3 4.122.7 1.500.0000.0000 2.002 4 33903301000000 A3D TRAVEL LTDA

Especificação : Passagens aéreas para prefeita Anelise Wiemes, de Florianópolis a Brasília (ida e volta), para o dia 11/11 e retorno em 13/11/2025. Objetivo da viagem: busca de recursos para o município.

Documentos Fiscais : 1606 Data : 07/11/2025 Credor : A3D TRAVEL LTDA Valor : 3.426,69

1309 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SAO MARTINHO

552 O 07/11/2025 3.426,69 0,00 3.426,69 3.426,69 0,00 3.426,69 0,00 466046-3 8.244.23 1.500.0000.0000 2.030 2 33903301000000 A3D TRAVEL LTDA

Especificação : Ref. aquisição de passagem aérea Florianópolis/Brasília e Brasília/Florianópolis (ida e volta) para a Secretária do Fundo de Assistência Social, Maiara Kock.

Documentos Fiscais : 1605 Data : 07/11/2025 Credor : A3D TRAVEL LTDA Valor : 3.426,69

Entidade 3.426,69 0,00 3.426,69 3.426,69 0,00 3.426,69 0,00

Total do Período: 27.031,25 0,00 27.031,25 27.031,25 0,00 27.031,25 0,00

Total Retenções Orçamentárias: 0,00

Total Retenções Extraorçamentárias: 0,00

